



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2,306

De 04 de agosto de 1977

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária - de 1º de agosto de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) suplementar a dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAÓRGÃO - 02 - Departamento JurídicoUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.00 - Departamento Jurídico

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
3 0 0 0 . 00	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0 . 00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 4 0 . 00	Encargos Diversos	300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAFUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV. ESPECIFICAÇÃO

03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03	07		ADMINISTRAÇÃO	
03	07	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03	07	0212	002	Manutenção Atividades da Unidade
				300.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICOÓRGÃO - 05 - Departamento da FazendaUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.00 - Diretoria

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 3 0 . 00	Equipamentos e Instalações	50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01 - Contabilidade

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 3 0 . 00	Equipamentos e Instalações	15.000,00
4 1 4 0 . 00	Material Permanente	35.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA fl.02

(continuação da Lei nº 2306, de 04/08/1977)

ÓRGÃO - 07 - Deptº Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.05 - Seção de Biblioteca

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 3 0 . 00	Equipamentos e Instalações	50.000,00
4 1 4 0 . 00	Material Permanente	140.000,00

ÓRGÃO - 08 - Departamento Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 - Seção de Obras Públicas

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 3 0 . 00	Equipamentos e Instalações	10.000,00
	S O M A.....	300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 05 - Departamento da Fazenda

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.00 - Diretoria

<u>FUNC. PROG. SUB.PROG. PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03 08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03 08 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03 08 0211 001	Veículos	50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01 - Contabilidade

<u>FUNC. PROG. SUB.PROG. PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03 08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03 08 032	CONTROLE INTERNO	
03 08 0321 004	Equipamentos e Instalações	15.000,00
03 08 0321 002	Máquinas, Móveis e Utensílios	35.000,00

ÓRGÃO - 07 - Deptº Educação, Cultura, Saúde e Prom. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.05 - Seção de Biblioteca

<u>FUNC. PROG. SUB.PROG. PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08 48	CULTURA	
08 48 247	DIFUSÃO	
08 48 2471 004	Equipamentos e Instalações	50.000,00
08 48 2471 002	Máquinas, Móveis e Utensílios	100.000,00
08 48 2471 009	Peças p/ Museu Histórico e Pedagógico Voluntários da Pátria	40.000,00

ÓRGÃO - 08 - Deptº Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 - Seção Obras Públicas

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10 58	URBANISMO	
10 58 323	PLANEJAMENTO	
10 58 3231 004	Equipamentos e Instalações	10.000,00
	S O M A.....	300.000,00

(continua...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
(continuação da Lei nº 2306, de 04/08/1977)

fl.03

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de agosto de 1977 -
(mil novecentos e setenta e sete).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 26, 27 e 28 do livro competente nº 13.-
jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 47/77
Processo 68/77